



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 070/2016.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata ELISANGELA BASTOS DE MELO ESPINDOLA, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação Adjunto A, para o Departamento de Educação desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 044/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002959/2016-98 em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata ELISANGELA BASTOS DE MELO ESPINDOLA, inscrita, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação Adjunto A, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Educação desta Universidade, nas Matérias: Didática; Metodologia do Ensino da Matemática; Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática; Prática de Ensino da Matemática e Estágios Supervisionados Obrigatórios em Matemática, homologado através da Resolução nº 116/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 20 de maio de 2016, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável, do Professor JOSÉ EDESON DE MELO SIQUEIRA, através da Portaria nº 1219/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de agosto de 2014, cujo código é 927791.

Art. 3º – Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução nº 116/2016 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por orientação da SUGEP.

Confere com o original assinado pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria e arquivado nesta Secretaria Geral.